

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO
PROJETOS DO LABORATÓRIO CORPO E ARTE

LAB
CORPO
E ARTE
UNIFESP-BS

BOLSAS DE EXTENSÃO 2019

I. Delicadas Coreografias

II. Lab Corpo e Arte

III. Projeto Artes do Corpo

I. PROJETO DELICADAS COREOGRAFIAS 2019

1. COORDENAÇÃO

Flavia Liberman

2. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Este edital é destinado à seleção de 1 bolsista para apoiar o projeto Delicadas coreografias em desenvolvimento na região Noroeste de Santos com um grupo de mulheres envolvendo práticas corporais e artísticas. A bolsa de Extensão concedida conforme critérios do Programa Institucional de Bolsa de Extensão da Unifesp – PIBEX (Edital no 178/2019), tem a duração de 8 meses (Maio a Dezembro de 2019) e valor mensal de R\$400,00.

3. O PROJETO DELICADAS COREOGRAFIAS

O projeto Delicadas Coreografias propõe interferências de dança na região Noroeste de Santos.

Em parceria com o Instituto Arte no Dique e o Módulo Trabalho em Saúde da UNIFESP-BS, tem como público mulheres residentes nessa região, que se encontraram em situação de vulnerabilidade social e apresentam diferentes problemáticas de ordem física, psíquica e social. As ações acontecem semanalmente, por meio de encontros grupais mobilizados por práticas corporais e estéticas e produzem conexão das mulheres com seus corpos e o território.

Além disso, pretende estimular a prática artística das mulheres e dos estudantes, compreendendo-as como experiências estéticas de expressão, cuidado e conhecimento de si. Para tanto, parte do pressuposto que as práticas corporais complementam a formação dos profissionais de saúde, integrando elementos da subjetividade e da complexidade humana que foram apartados da formação científica moderna, tais como as afetividades, os valores, as normas e as crenças.

4. A QUEM SE DESTINA A BOLSA

Para concorrer à bolsa, o discente precisa estar regularmente matriculado nos cursos da Unifesp Baixada Santista.

5. PERFIL DO BOLSISTA

O discente deverá apresentar interesse pessoal nas áreas de corpo e arte. É desejável que tenha capacidade de trabalho compatível ao disposto no item 7 (Trabalho do bolsista) e disponibilidade de 8 (oito) horas semanais de dedicação. Presença obrigatória do bolsista na quarta-feira à tarde e quinta-feira à tarde e mais um período preferencialmente às segundas-feiras à tarde para atividade de supervisão e/ou acompanhamento a ser combinado.

6. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Participar de atividades sugeridas pelo Coordenador, pela Câmara de Extensão e Cultura e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

- a. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Programa/Projeto;
- b. Realizar as atividades propostas;
- c. Apresentar resultados parciais ou finais no Congresso Acadêmico da UNIFESP, no formato pôster e/ou apresentação oral;
- d. Divulgar e/ ou publicar os resultados parciais ou finais.

★ Importante: o não cumprimento dos compromissos acarretará devolução à Instituição da(s) parcela(s) recebida(s) da Bolsa e impedirá a solicitação de Bolsas no ano consecutivo pelo coordenador.

7. CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

I. Critério para seleção: Inicialmente será feita divulgação da vaga por comunicação institucional da Unifesp (chamada pública por email). As inscrições serão realizadas via email, sendo solicitado aos interessados apresentação de CARTA DE INTERESSE, com descrição de objetivos pessoais para a realização do trabalho junto ao projeto, experiência e expectativas. É imprescindível que o bolsista conheça o Edital no 178/2019.

II. Critérios eliminatórios

- Não ter realizado a inscrição corretamente no prazo estabelecido, entregando carta de apresentação;
- Não estar regularmente matriculado na Instituição;
- Acumular bolsa na Instituição (Iniciação Científica, Monitoria e / ou Trabalho);
- Não ter disponibilidade para cumprimento das obrigações.

III. Processo seletivo

Será realizada uma dinâmica de grupo e uma entrevista individual com os candidatos, a partir da qual será definida a lista de aprovados.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de 29 de março a 3 de abril, via entrega de:

- CARTA DE INTERESSE ao email: toflavia.liberman@gmail.com com cópia para marinaguzzo2@gmail.com e conradofederici@gmail.com
- HISTÓRICO ESCOLAR (pode ser enviado anexo ou apresentado uma cópia no dia da entrevista).

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá no dia 4 de abril, quinta- feira, das 9h às 12h (local e sala a ser confirmada) da Unidade Central da Unifesp Baixada Santista, na rua Silva Jardim, 136.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 5 de abril, pessoalmente ou por email.

[Vídeo do projeto](#)

II. LAB CORPO E ARTE 2019

1. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Conrado Federici

2. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Este edital é destinado à seleção de 1 (um) bolsista para apoiar a GESTÃO das atividades em desenvolvimento no Laboratório de Corpo e Arte, que em 2016 se transformou num Programa de Extensão. A bolsa de extensão será concedida conforme critérios do Edital 178/2019 com o valor de R\$400,00, com carga horária de dedicação de 12 horas semanais, a serem distribuídas de acordo com a carga horária acadêmica do estudante e as condições de funcionamento do Laboratório de Corpo e Arte.

3. O LABORATÓRIO DE CORPO E ARTE

Criado em 2011, o Laboratório de Corpo e Arte trata do corpo e suas práticas a partir do olhar das humanidades e da arte. São temas privilegiados de estudo as técnicas, os processos de criação, os modos de produção, os discursos, as imagens e as pedagogias que dão forma às poéticas e políticas do corpo na produção cultural contemporânea. É formado por acadêmicos-artistas que dialogam e circulam pelos campos da filosofia, antropologia, história,

psicologia, educação e ciências da saúde a fim de compreender os diferentes discursos epistemológicos sobre corpo e seus modos de invenção. As experiências de criação artística do grupo estão focadas nas artes da presença, com destaque em dança, performance, circo e palhaço.

4. A QUEM SE DESTINA A BOLSA

Para concorrer à bolsa, os discentes precisam estar regularmente matriculados nos cursos da Unifesp Baixada Santista.

5. PERFIL DO BOLSISTA

Os discentes deverão apresentar interesse pessoal na áreas de cultura, bem como interesse em atuar no âmbito da gestão cultural, em especial: desenvolvimento de projetos culturais, produção cultural, ambiente organizacional, comunicação e relações com a comunidade. Devem ser alunos com bom histórico acadêmico, de fácil relacionamento com seus colegas, tanto de curso quanto de outros cursos, podendo ter relativa proximidade/afinidade com os professores dos módulos. É desejável que tenham capacidade de trabalho compatível ao disposto no item 7 (Trabalho do bolsista) e disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para dedicarem-se ao Laboratório.

6. ATIVIDADES PROPOSTAS AO BOLSISTA

O escopo de trabalho acumulará tarefas típicas de extensão, mas também de gestão, uma vez que o Laboratório é, antes de tudo, um espaço de uso coletivo. Parte-se do pressuposto que uma ação de extensão deve promover a autonomia dos envolvidos e favorecer processos de auto-organização indispensáveis ao fazer cultural. No âmbito da extensão, suas principais atribuições serão: participar das atividades oferecidas pelo Laboratório; colaborar na produção dos seminários, encontros e da plataforma de trabalho do Laboratório Artes do Corpo; e propor ações para facilitar o diálogo com a comunidade e de melhorar o atendimento do público. No âmbito da gestão, o bolsista deverá: colaborar nas tarefas de gestão compartilhada do Laboratório (participar de reuniões, conversar com os participantes dos projetos, dar suporte aos projetos, organizar encontros, articular ações); auxiliar nos meios de comunicação internos e voltados à comunidade (redes sociais, website, peças gráficas, e-mails com a finalidade de difundir e facilitar acesso da comunidade às várias atividades); e produzir registro e documentação da produção cultural realizada no Laboratório e publicá-los de forma apropriada. Estas atividades do bolsista contribuirão para a sedimentação da uma Plataforma de Pesquisa Cultural e incluem a participação do bolsista em atividades de seu interesse e/ou proposição de novas atividades, fomentando a sua autonomia, desde que alinhadas com os objetivos de estreitar diálogos entre Laboratório e a comunidade acadêmica.

De forma detalhada, o bolsista terá como principais atribuições de gestão:

- a. Compreender o Laboratório, seus objetivos e sua forma de funcionamento;
- b. Apropriar-se do Regulamento do Laboratório e agir conforme as suas disposições regulamentares, colaborando na sua supervisão (regulamento disponível em <https://goo.gl/Kp2DDf>);

- c. Apropriar-se dos Projetos de Pesquisa e dos Projetos de Extensão desenvolvidos no Programa Laboratório de Corpo e Arte, bem como conhecer seu histórico, os objetivos e as pessoas envolvidas;
- d. Participação em reuniões com o grupo gestor do Laboratório;
- e. Prestar auxílio aos docentes integrantes do Laboratório em demandas de gestão;
- f. Levantamento de editais e programas de apoio à cultura que possam subsidiar projetos desenvolvidos no Laboratório;
- g. Colaboração escrita de projetos para financiamento dos projetos culturais desenvolvidos no Laboratório;
- h. Atualização do inventário do Laboratório;
- i. Apoio à organização dos materiais e equipamentos do Laboratório;
- j. Apoio ao levantamento de necessidades de manutenção estrutural do Laboratório;
- k. Apoio ao levantamento de demandas para compra e manutenção de materiais do Laboratório;
- l. Apoio à gestão do Cronograma de Ocupação do Laboratório, organizar a agenda online;
- m. Apoio à organização Ocorrências do Laboratório;
- n. Apoio à Comunicação e Divulgação das Atividades do Laboratório;
- o. Fortalecer os canais de acesso e divulgação das atividades existentes no site do Laboratório <http://www.unifesp.br/campus/san7/pag-principal-corpo-e-a> e na página do Facebook <https://www.facebook.com/corpoearte.lab/> e demais canais pertinentes;
- p. Utilizar os canais de comunicação do Laboratório (email e facebook) de maneira organizada, cuidadosa e responsável;
- q. Apoio ao Registro e Documentação das Atividades do Laboratório, de modo a registrar, organizar acervo e disponibilizar acesso aos materiais e atividades existentes no Laboratório;
- r. Apoio na produção dos eventos organizados pelo Laboratório, sobretudo na produção e monitoramento das ações comuns a todos os integrantes do Laboratório.
- s. Apropriar-se do banco de dados, acervo e arquivos online do Laboratório de forma ética e criteriosa;
- t. Monitorar, organizar e controlar as inscrições para as atividades, bem como o banco de dados com mailling list dos seus participantes;
- u. Aplicar instrumentos de avaliação as atividades existentes no Laboratório (questionários online);
- v. Colaborar Engajar-se no gerenciamento de ações permanentes que fomentem os usos culturais do Laboratório pelos membros da comunidade interna e externa;
- w. Engajar-se em ações de difusão que despertem a atenção da comunidade para o papel da cultura no desenvolvimento acadêmico (eventos de difusão de arte e cultura contemporânea);
- x. Articular ações entre os projetos e ampliar acesso e diálogos com a comunidade;

7. CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

I. Critério para seleção: Inicialmente será feita divulgação da vaga por comunicação institucional da Unifesp (chamada pública por email). As inscrições serão realizadas via email, sendo solicitado dos interessados apresentação de CARTA DE INTERESSE, com descrição de objetivos pessoais para a realização do trabalho junto ao laboratório, experiência e expectativas.

II. Critérios eliminatórios

- Não ter realizado a inscrição corretamente no Programa no prazo estabelecido, entregando carta de apresentação;
- Não estar regularmente matriculado na Instituição;
- Acumular bolsa na Instituição (Iniciação Científica, Monitoria, Extensão e / ou Trabalho);
- Não ter disponibilidade para cumprimento das obrigações.

III. Processo seletivo

Será realizada uma dinâmica de grupo e uma entrevista individual com os candidatos, a partir da qual será definida a lista de aprovados.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de 26 de Março a 3 de abril

- CARTA DE INTERESSE ao email corpoearte.lab@gmail.com;
- Colocar no título do email: Lab Corpo e Arte
- HISTÓRICO ESCOLAR (pode ser enviado anexo ou apresentado uma cópia no dia da entrevista).

9. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá no **dia 4 de abril, a partir das 8h30 em sala a ser definida** da Unidade Central da Unifesp Baixada Santista, na rua Silva Jardim. O processo tem a duração de até 2 (duas) horas e o candidato deverá ter disponibilidade para permanecer todo o tempo no local.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 06 de abril, por email. Os resultados também serão publicados na página do Facebook do Laboratório.

III. ARTES DO CORPO 2019

1. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Marina Guzzo

2. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Este edital é destinado à seleção de 1 (um) bolsista para apoiar as atividades em desenvolvimento no PROJETO ARTES DO CORPO, Edital 178/2019 e valor de R\$400,00, com carga horária de dedicação de 8 horas semanais, com disponibilidade quartas-feiras das 14h às 17h e quintas-feiras das 9h às 12h e segundas das 14h às 16h.

3. O PROJETO ARTES DO CORPO

O PROJETO ARTES DO CORPO existe desde 2011 com encontros práticos e teóricos que experimenta ações de dança para pensar os campos de atravessamento do corpo, da arte e da saúde. As atividades se dão em ações performáticas, seminários, grupos de estudo, encontros diversos e aberturas para outras formas de pensamento e ação na Universidade e em equipamentos parceiros como centros culturais e escolas.

4. A QUEM SE DESTINA A BOLSA

Para concorrer à bolsa, os discentes precisam estar regularmente matriculados nos cursos da Unifesp Baixada Santista.

5. PERFIL DO BOLSISTA

Os discentes deverão apresentar interesse pessoal em práticas corporais e artísticas, na áreas de cultura, bem como interesse em atuar no âmbito da gestão cultural, em especial: desenvolvimento de projetos culturais, produção cultural, ambiente organizacional, comunicação e relações com a comunidade. Devem ser alunos com bom histórico acadêmico, de fácil relacionamento com seus colegas, tanto de curso quanto de outros cursos, podendo ter relativa proximidade/afinidade com os professores dos módulos. É desejável que tenham capacidade de conduzir trabalhos corporais em grupo, de se expressar, dançar e performar.

6. ATIVIDADES PROPOSTAS AO BOLSISTA

Participar de atividades sugeridas pelo Coordenador, pela Câmara de Extensão e Cultura e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

- a. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Programa/ Projeto;
- b. Realizar as atividades propostas;
- c. Apresentar resultados parciais ou finais no Congresso Acadêmico da UNIFESP, no formato pôster e/ou apresentação oral;
- d. Divulgar e/ ou publicar os resultados parciais ou finais.

★ Importante: o não cumprimento dos compromissos acarretará devolução à Instituição da(s) parcela(s) recebida(s) da Bolsa e impedirá a solicitação de Bolsas no ano consecutivo pelo coordenador.

7. CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

I. Critério para seleção: Inicialmente será feita divulgação da vaga por comunicação institucional da Unifesp (chamada pública por email). As inscrições serão realizadas via email, sendo solicitado dos interessados apresentação de CARTA DE INTERESSE, com descrição de objetivos pessoais para a realização do trabalho junto ao laboratório, experiência e expectativas.

II. Critérios eliminatórios

- Não ter realizado a inscrição corretamente no Programa no prazo estabelecido, entregando carta de apresentação;
- Não estar regularmente matriculado na Instituição;
- Acumular bolsa na Instituição (Iniciação Científica, Monitoria, Extensão e / ou Trabalho);
- Não ter disponibilidade para cumprimento das obrigações.

III. Processo seletivo

Será realizada uma dinâmica de grupo e uma entrevista individual com os candidatos, a partir da qual será definida a lista de aprovados.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de 26 de Março a 3 de abril

- CARTA DE INTERESSE ao email corpoearte.lab@gmail.com;
- COLOCAR NO TÍTULO DO EMAIL: Projeto Artes do Corpo
- HISTÓRICO ESCOLAR (pode ser enviado anexo ou apresentado uma cópia no dia da entrevista).

9. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá no **dia 4 de abril, a partir das 10h30 em sala a ser definida** na Unidade Central da Unifesp Baixada Santista, na rua Silva Jardim. O processo tem a duração de até 2 (duas) horas e o candidato deverá ter disponibilidade para permanecer todo o tempo no local.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 06 de abril, por email. Os resultados também serão publicados na página do Facebook do Laboratório.